

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0008/2025, de 11 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.293,86 (Trinta Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1002.2002 | MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.33.01 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 4.007,32 |
| | TOTAL | 4.007,32 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2010.2012 | MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 17.000,14 |
| | TOTAL | 17.000,14 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.04.02 | CONTRATADOS - ESF | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 9.286,40 |
| | TOTAL | 9.286,40 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 30.293,86 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1002.2002 | MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 4.007,32 |
| | TOTAL | 4.007,32 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2010.2012 | MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 13.000,00 |

BARAUNA - PB.

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 3.1.90.13.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 4.000,14 |
| | TOTAL | 17.000,14 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 9.286,40 |
| | TOTAL | 9.286,40 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 30.293,86 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 11 de Fevereiro de 2025


AUSTRIYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20250716091013 |
| Título | DECRETO Nº 008/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JULHO DE 2025. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 16/07/2025 09:22 |
| Data/hora autorização | 16/07/2025 09:22 |
| Data de circulação | 17/07/2025 |
| Diário Oficial | Edição nº 01280, data 17/07/2025, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 17/07/2025 — Edição 01280. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250716091013&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250716091013**, intitulada **DECRETO Nº 008/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/07/2025 09:22 | **Autorização:** 16/07/2025 09:22 | **Circulação:** 17/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01280, 17/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 008/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JULHO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250716091013&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:21